

**PORTARIA Nº 478, DE 30 DE MAIO DE 2011**

O DIRETOR SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 282, de 26 de junho de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80000.010105/2010-96,

**RESOLVE:**

Art. 1º Credenciar, por 04 (quatro) ano, a partir da data de publicação desta Portaria, nos termos do § 3º art. 2º da Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do DENATRAN, a filial da pessoa jurídica GUADANHINI & GUADANHINI LTDA ME, CNPJ – 09.620.234/0005-30, situada no Município de Santa Cruz das Palmeiras – SP, na Av. Constantino Stocco, 380 - Vila Guilherme Zanatta, CEP 13.650-000, para atuar como Empresa Credenciada em Vistoria de Veículos – ECV no Município de Santa Cruz das Palmeiras no Estado de São Paulo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ORLANDO MOREIRA DA SILVA**